



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 22 de maio de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SANTA TEREZINHA – PB

RESOLUÇÃO 01/2026.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos Ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Repasses Ordinários, recursos oriundos de Emendas Parlamentares e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Repassados no Exercício de 2025 a serem utilizados no Exercício 2026 do Município de Santa Terezinha - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 507/2018 de 19 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 14 de janeiro de 2026 ata nº 63/2026,

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício de 2024, os Programas e os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF FNAS e IGD-PAB, Bloco de Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS, Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS que compreendem os repasses para cofinanciar o CRAS/PAIF (PBFI) e os SCFV (PBVII), bem como os recursos oriundos de Emendas Parlamentares, Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO que os saldos existentes nas contas de cofinanciamento federal serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos para os quais foram disponibilizados;

CONSIDERANDO os recursos do FEAS repassados pra custear ações de Proteção social básica, Benefícios eventuais e de gestão do SUAS para cofinanciar respectivamente os serviços de CRAS/PAIF e SCFV;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR pela unanimidade de seus pares a Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SUAS para o ano de 2026, considerando os Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal Recursos Ordinários; Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	151-1	65.142-7	R\$ 6.121,87
Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil	BL IGD-PAB	151-1	84.753-4	R\$ 15,42
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 6.137,29
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	151-1	65.155-9	R\$ 427,46
				RS 427,46
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	151-1	65.167-2	R\$ 26.768,79
				R\$ 26.768,79
Grupo de Programas	CRIANÇA FELIZ	151-1	68.460-0	R\$ 52.949,12
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	151-1	95.848-4	R\$ 240,60
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	151-1	75.323-8	R\$ 42,91
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	151-1	90.146-6	R\$ 195,27
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	151-1	88.672-6	R\$ 13.220,64
Total da Grupo de Programas				R\$ 66.648,54
SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				R\$ 99.982,08
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FEAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
FEAS	PSB	151-1	64.920-1	R\$ 187,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
FEAS	PSB	151-1	75.080-8	R\$ 412,88
FEAS	IGD-SUAS	151-1	88.894-X	R\$ 1.713,56
FEAS	BE	151-1	89.822-8	R\$ 19.685,62
Total do Bloco FEAS				R\$ 21.999,64
SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDOESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				R\$21.999,64
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/FNAS/FEAS				R\$ 121.981,72

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PB, 14 de janeiro de 2026.

MAYANA SOARES DE SÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social